



UNILAB

Universidade da
Integração Internacional
da Lusofonia Afro-Brasileira

BOLETIM DE SERVIÇO

Ano IV - Nº 128
12 de junho de 2020

www.unilab.edu.br



/unilaboficial



/unilab.oficial



/unilabbrasil

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

REITORIA:

Roque do Nascimento Albuquerque
Reitor *pro tempore*

Claudia Ramos Carioca
Vice-Reitora *pro tempore*

Joaquim Torres Filho
Chefe de Gabinete

PRÓ-REITORIAS

Antônio Célio Ferreira dos Santos
Pró-Reitor de Planejamento

Artemisa Candé Monteiro
Pró-Reitora de Relações Institucionais

Carlos Mendes Tavares
Pró-Reitor de Extensão, Arte e Cultura

Geranilde Costa e Silva
Pró-Reitora de Graduação

James Ferreira Moura Junior
Pró-Reitor de Políticas Afirmativas e Estudantis

José Olavo da Silva Garantizado Junior
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Leonardo Teixeira Ramos
Pró-Reitor de Administração

UNIDADES ACADÊMICAS

Antônio Manoel Ribeiro de Almeida
Diretor do Instituto de Educação a Distância

Carlos Henrique Lopes Pinheiro
Diretor do Instituto de Humanidades

George Leite Mamede
Diretor do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável

Jobert Fernando Sobczak
Diretor do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza

Léia Cruz de Menezes Rodrigues
Diretora do Instituto de Linguagens e Literaturas

Lucas Nunes da Luz
Diretor do Instituto de Desenvolvimento Rural

Pedro Acosta Leyva
Diretor do Instituto de Humanidades e Letras – BA

Rosalina Semedo de Andrade Tavares
Diretora do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas

Thiago Moura de Araújo
Diretor do Instituto de Ciências da Saúde

UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Alain Souto Rémy
Corregedor

Antonio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas

Gleydson Rodrigues Santos
Diretor do Sistema de Bibliotecas

José César de Sousa Rodrigues
Auditor Chefe

José Maria Silva Nogueira
Ouvidor

Giancarlo Cardoso Vecchia
Diretor de Tecnologia da Informação

Emmanuel Nogueira Ribeiro
Coordenador de Comunicação

Mirian Sumica Carneiro Reis
Diretora do Campus dos Malês

Renata Aguiar Nunes
Diretora de Registro e Controle Acadêmico

PROCURADORIA FEDERAL

Felipe Carvalho Granjeiro
Procurador-Chefe

O Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) é um veículo de comunicação oficial interna, destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

- Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966 – Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.
- Portaria GR nº 175, de 06 de março de 2017 – Dispõe sobre a criação do Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Edição e publicação

Assessoria de Comunicação

boletimdeservico@unilab.edu.br | (85) 3332.6154

SUMÁRIO

REITORIA.....	05
---------------	----

RETIFICAÇÃO

Portaria nº 502, de 06 de dezembro de 2019

ERRATA: Na edição nº 83 do Boletim de Serviço da Unilab, publicada em 10 de dezembro de 2019.

Onde se lê:

{...}

"a partir de 03/09/2017."

Leia-se:

{...}

"a partir de 29/11/2019."

REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA Nº 236, DE 08 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a suspensão dos trabalhos da
Comissão de Processo
Administrativo Disciplinar responsável pela
apuração do Processo
nº 23282.503949/2019-61

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e a Portaria nº 328, de 10 de março de 2020, publicada no DOU de 11 de março de 2020, do Ministério da Educação;

Considerando os preceitos legais contantes nos artigos 143 da Lei 8.112/90;

Considerando o constante dos autos dos processos nº 23282.503949/2019-61 e 23282.404641/2020-78, resolve:

Art. 1º Suspender os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar responsável pela apuração do Processo nº 23282.503949/2019-61, instaurada por meio da Portaria Reitoria nº 042, de 10 de fevereiro de 2020, até o término do estado de calamidade de que trata o Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir do dia 08 de junho de 2020.

Prof. Roque do Nascimento Albuquerque
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 09/06/2020, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0143134** e o código CRC **DB7229EC**.

Referência: Processo nº 23282.404641/2020-78

SEI nº 0143134



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA Nº 237, DE 08 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre reversão de jornada de trabalho de servidor(a).

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e a Portaria nº 328, de 10 de março de 2020, publicada no DOU de 11 de março de 2020, do Ministério da Educação;

Considerando o que consta no Processo 23282.405598/2020-68, resolve:

Art. 1º Autorizar a reversão da jornada de trabalho da servidora **EYSLANE GONCALVES MAIA**, matrícula SIAPE Nº 1312832, ocupante do cargo de Enfermeira - Área, lotada na Superintendência de Gestão de Pessoas, de 6 horas diárias e 30 semanais para 8 horas diárias e 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir da sua publicação.

Publique-se.

Prof. Roque do Nascimento Albuquerque
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 09/06/2020, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0143160** e o código CRC **FF50F940**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA Nº 238, DE 09 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a suspensão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar responsável pela apuração do Processo nº 23282.402571/2020-13.

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e a Portaria nº 328, de 10 de março de 2020, publicada no DOU de 11 de março de 2020, do Ministério da Educação;

Considerando o disposto nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

Considerando o que consta nos Processos nºs 23282.402571/2020-13 e 23282.405041/2020-27, resolve:

Art. 1º Suspender os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar responsável pela apuração do Processo nº 23282.402571/2020-13, instaurada por meio da Portaria Reitoria nº 075, de 21 de fevereiro de 2020, até o término do estado de calamidade de que trata o Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir do dia 08 de junho de 2020.

Prof. Roque do Nascimento Albuquerque
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 09/06/2020, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0143367** e o código CRC **4DC924CA**.

Referência: Processo nº 23282.405041/2020-27

SEI nº 0143367



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA Nº 240, DE 09 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a suspensão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar responsável pela apuração do Processo nº 23282.507358/2019-63.

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e a Portaria nº 328, de 10 de março de 2020, publicada no DOU de 11 de março de 2020, do Ministério da Educação;

Considerando o disposto nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

Considerando o que consta nos Processos nºs 23282.510321/2019-12 e 23282.507358/2019-63, resolve:

Art. 1º Suspender os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar responsável pela apuração do Processo nº 23282.507358/2019-63, instaurada por meio da Portaria Reitoria nº 413, de 08 de outubro de 2019, até o término do estado de calamidade de que trata o Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir do dia 09 de junho de 2020.

Prof. Roque do Nascimento Albuquerque
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 09/06/2020, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0143426** e o código CRC **0AED7712**.

Referência: Processo nº 23282.510321/2019-12

SEI nº 0143426



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA Nº 245, DE 10 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a recondução da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para a apuração dos fatos constante no Processo nº 23282.003659/2018-31.

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e a Portaria nº 328, de 10 de março de 2020, publicada no DOU de 11 de março de 2020, do Ministério da Educação;

Considerando o disposto nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

Considerando o que consta nos Processos nºs 23282.510308/2019-63 e 23282.003659/2018-31, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), com vistas a dar continuidade, no prazo de 30(trinta) dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23282.003659/2018-31, iniciados pela Comissão designada pela Portaria Reitoria nº 430, de 16 de outubro de 2019, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

SLAPE	SERVIDOR	CARGO
1863810	Gilvan Ferreira Felipe	Professor do Magistério Superior
1356140	Ana Cristina Cunha da Silva	Professora do Magistério Superior
2057902	Silvia Helena Roberto de Sena	Professora do Magistério Superior

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 17 de junho de 2020.

Prof. Roque do Nascimento Albuquerque
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 10/06/2020, às 21:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0144051** e o código CRC **A74F59CC**.

Referência: Processo nº 23282.510308/2019-63

SEI nº 0144051